



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL N° 38/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 29/2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – Campus Júlio de Castilhos

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de retificação, alterando os itens ANEXO I e II, respectivamente.

ANEXO I

CRONOGRAMA (onde se lê)

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/02/2019
Período de Inscrições	26/02 a 08/03/2019
Homologação de Inscritos	11/03/2019
Período de Avaliação (comissão interna)	12/03/2019
Resultado Preliminar da Seleção	13/03/2019
Período para interposição de Recursos (atendimento até as 21:00h)	14/03/2019
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	15/03/2019

O ANEXO I do Referido edital fica assim retificado:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/03/2019
Período de Inscrições (no último dia, atendimento até as 17:00h)	08 a 15/03/2019
Homologação de Inscritos	18/03/2019
Período de Avaliação (comissão interna)	19/03/2019
Resultado Preliminar da Seleção	20/03/2019
Período para interposição de Recursos (atendimento até as 21:00h)	21/03/2019
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS (onde se lê)

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Lotação	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Tecnólogo em Agronegócios; - Tecnólogo em Produção de Grãos; - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Matemática	DAD	01	30

(NS): Nível Superior

DAD: Direção de Administração

O ANEXO II do Referido edital fica assim retificado:

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Lotação	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Tecnólogo em Agronegócios;	DAD	01	30

(NS): Nível Superior

DAD: Direção de Administração

*Os demais itens permanecem inalterados.

Júlio de Castilhos, RS, 07 de março de 2019.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria nº 1849/2016